



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

Esclarecimento Trust Control - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20197012 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

29 de abril de 2020 13:31

Para: Washington Luis Calou De Andrade <washington.andrade@lanlink.com.br>

Cc: Administração Licitação <adm.licitacao@lanlink.com.br>, Diane Rodrigues Pimentel <diane.pimentel@trustcontrol.com.br>, Cícero Campelo <cicero.campelo@trustcontrol.com.br>, Celso Augusto Porto Falcao <celso.falcao@trustcontrol.com.br>

PROCESSO: 20197012**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 009/2020**ASSUNTO:** Esclarecimento**INTERESSADO(A):** TRUST

Trata o presente do pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2020, que tem como objeto a ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança da informação perimetral e proteção de endpoint contemplando instalação, configuração, migração, monitoramento, garantia e suporte técnico***, protocolada por TRUST CONTROL, nos termos apresentados no expediente do processo em epigrafe.

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 24.2^[1] do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2020, em consonância com o disposto no art. 82 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia Docas do Ceará^[2] é assegurado que qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, no prazo estabelecido, qual seja de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizado pela peticionante, no dia 24 de abril de 2020, encaminhado ao e-mail do Setor de Licitações. Neste sentido, reconheço o requerimento de esclarecimento feito ao edital de licitação.

2. DA SOLICITAÇÃO

A peticionante solicita os seguintes esclarecimentos, os quais são respondidos conforme esclarecimentos prestados pela área técnica:

1 – Em relação ao item: “8.3. A execução do objeto observará o seguinte cronograma: a) Em até 07 (sete) dias da O.S.: instalação, configuração e entrega dos documentos técnicos da solução b) b) Em até 08 (oito) dias da O.S.: total funcionamento e disponibilidade do serviço.” Considerando que este é um processo exclusivo onde será necessária a aquisição de hardware e licenças para o devido atendimento ao objeto, onde incidem prazos de entrega dos fornecedores, entendemos que a contratada terá o total de 08 dias para entrega total do serviço a partir da emissão da Ordem de Serviço. Porém, não ficou claro em quanto tempo a Ordem de Serviço será emitida. Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto ao prazo total de entrega do objeto desde a emissão da Ordem de Serviço.

Resposta: Tendo em vista que entre a emissão da OS não ocorre imediatamente à finalização do pregão, devendo ainda ser assinado o contrato, entendemos haver tempo hábil entre a finalização do pregão e emissão da OS para que haja a entrega por parte dos fornecedores, sendo o prazo de total para disponibilização total do serviço de 08 (oito) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço..

2 - Em relação ao item: “10.1.4. Para verificação técnica dos itens 1.1, 1.2 e 1.3, constantes no ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, no que diz respeito aos equipamentos/software, deverá ser indicado os dados necessários e imprescindíveis à realização do serviço, apresentando a planilha de características técnicas dos equipamentos a serem utilizados, indicando e anexando para cada um dos itens o manual do software ou documento equivalente.” Considerando que o sistema do licitações-e tem uma limitação de 1 MB para cada arquivo anexado suportando apenas o formato pdf, entendemos que a entrega dos manuais poderá ser feita por meio de links indicados na planilha de características técnicas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto, podendo ser enviados apenas links para que a CDC possa ter acesso ao matéria completo. .

Dito isto, e de acordo com as disposições dos subitens 24.2 e 24.2.1^[3] do Edital em referência e parágrafo único do art. 82, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação deste no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará e sítio do *Licitacoes-e*, bem como a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]